



PLANO DE TRABALHO ANUAL DA TRANSPARÊNCIA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho é uma ferramenta de gestão administrativa, usada para alcançar objetivos pessoais, de um setor ou de uma empresa, com a organização e sistematização das informações e tarefas.

Assim, o planejamento e o controle do Plano de Trabalho permitem a visualização das ações a serem desenvolvidas em seus respectivos cronogramas, o acompanhamento da execução das tarefas, tornando conhecidas para o cidadão as ações do agente público naquele segmento de trabalho, permitindo maior eficiência do serviço e controle social.

Nessa continuidade, o Plano de Trabalho da Transparência tem por escopo descrever as principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Transparência, no âmbito do Portal da Transparência da entidade, no respectivo exercício. De maneira objetiva, em linhas gerais o Portal da Transparência pode ser entendido como a página na internet na qual cada órgão e entidade pública deve ter em seu site institucional oficial, destinado a divulgar as informações detalhadas de caráter público, tais como despesas realizadas, a execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias, passagens, remuneração de servidores e demais gastos públicos.

Nessa lógica, o Portal da Transparência visa em último plano aproximar o cidadão do Estado, para que ele tenha à disposição informações essenciais de interesse público que permitam o incremento da transparência e do controle pela sociedade, que são pilares essenciais do regime democrático.

Ou seja, quanto maior a publicidade, a transparência, os canais de acesso à informação e os meios de participação pública, maior será o controle de legalidade, a tempestividade das respostas do Estado para o usuário e a eficiência do serviço público em geral.

Por intermédio da Instrução Normativa CGE nº 05/2022, disponibilizada em 13/05/2022, a Controladoria-Geral do Estado determinou aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho Anual de cada órgão e entidade da administração pública direta e indireta estaduais vinculadas ao Poder Executivo do Estado do Paraná. É nesse contexto que se insere o presente plano de trabalho.

Feitas essas considerações, no Quadro 1 (abaixo) são apresentadas as principais legislações relacionadas à transparência pública, com destaque aos seus principais artigos.





Legislação	Súmula	Observações						
		Art. 5°, XIV – Estabelece que é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional						
Constituição Federal <u>CF 88</u>	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	1						
		Art. 37, §3º – Trata das formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta						
		Art. 8º – Estabelece informações a serem publicadas no PTE						
Lei Federal 12.527/2011	Regula o acesso a	Art. 10º e ss – Regulamenta os pedidos de acesso à informação						
<u>L 12527/11</u>	informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º	Art. 27º – Estabelece o a classificação de informação						
		Art. 31º – Regula o tratamento de informações pessoais						
Lei Estadual 16.595/2010 <u>L16.595/10</u>	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado	 Art. 1º – Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei Art. 2 §7º – Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE 						
		Art. 4º – Direitos do cidadão						
Decreto	Dispõe sobre os	Art. 8º – Informações a serem publicadas no PTE						
Estadual 10.285/2014	procedimentos do Poder Executivo, que	Art. 10º – Regula os pedidos de acesso						
<u>D 10285/14</u>	garante o acesso à informação	Art. 20º – Estebelece os recursos à negativa de acesso						
		Art. 26º – Estebelce as restrições de acesso à informação						
	Composição, diretrizes	Art. 2º, V – Conceito/definição de Agente de Transparência						
Resolução CGE nº 55/2021 CGE 22/2021	e competências do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Art. 10 – Estabelece a previsão legal das atribuições do Agente de Transparência do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (incisos XXVII a XXXVII do art. 24 do Regulamento da Controladoria-Geral do Estado, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019).						





2. PLANO DE TRABALHO

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Transparência da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, durante o ano de 2022, seguem descritas no Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 - Atividades do Agente de Transparência

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 1	cole;	giado,	ato r o de	norma jetor	tivo d ns ou	e cria ı de	ção, o outra	compo form	osição	m o o , nom e rem	eaçõ	es e
		mane Comp pagar	ira d anhia nento nibiliz	lestac ı, de s r ação d	ada mar ealiza	no F neira dos	Portal atual em	da zada 202	Trans em 22,	onselh sparêr relaç bem efetua	ncia :ão a coi	da los mo
Etapas		Trans Fiscal	parên Le D na e	icia d iretori	o Coi as da	nselho Com	de i panh	Admir ia, ex	nistraç traída	no P ão, C is do lo Es	conse siste	lho ma
		Portal Admir	l da T nistraç	ransp ção e	arênc do C	ia, da Consel	s info ho Fi	rmaçõ scal o	ies do de for	espe Cons ma v ompar	selho incula	de





Período	J	F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 2	Imp	oleme	ntar a	ıções	de co	ntrole	socia	I				
Etapas	•	divulgalta a puresgumedia envolumente divulgation acess matér exterredivulgation Admir Manu Trans	dação de	dos restração do como de aço de se como de aço dos estanterno de aço dos es, restrator do como de aço dos es, restrator do como de aco de aco do como de aco de aco do como de aco de	egistro o e di las r assunt conju nais ap ões v acada a Con c, On núncia ais di ais di ais di ais di atual sciplir tualiza	es de rigente espectos contactos contactos contactos de Auridor esponíveto) producero de Auridos do da Manuar da ação as Presidente de Auridos da Auridos	as à a reunión es con o citivas classificom o como citivas à a reunión das à a reunión das in como cas à a como cas a com	es (atm par ager ager analis espe os ca onhe analis roces dade sind panhimform	as) do ticular ndas s colores a façar e de acífico anais M — ral etc plicávo atua cimen e de sos A dos e licância; ações	es merres, be de reseadminim nece viabilii no Feres el, for ação, ato do viabilii adminimenvolvia e Feres eno Feres	mbros em con eunió sigilos istrativ essári dade enúnc ssão spectiv rmas tipos públ dade istrativ idos, Proces	da mo es, os, os; de de ias de /as de ico de /os em sso da

Período	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 3	por inclu aces e à l	meio isive (sso à public	da Co com f inform ação	oordei iel cu nação das in	nadori mprim , atrav iforma	a de nento ڎs do	Trans à legi s ped de int	parên slação lidos r eress	ia e (o de r egistr e púb	Contro transp ados	lo Est ble So barênc via SI elativa	cial, ia e GO,





Etapas	 Execução de ações voltadas à analise de viabilidade de divulgação no Portal da Transparência da relação dos pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, formulados via Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, com possibilidade de extração de relatório estratificado por período, bem como as principais informações de cada atendimento (data de entrada, objeto do pedido, documentos relacionados, setores/matérias envolvidas, resposta encaminhada ao cidadão, respectiva data e tempo de tramitação);
	 Monitoramento de cumprimento da legislação de transparência e acesso à informação pela Companhia, em relação à publicação das informações de interesse público previstas nas normas de regência.

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 4			nhada	-	órgã	pert o/enti	inente dade,		om orme i	as dentifi	ativio cado	
	•	Portal inform com b com a	ormaç	u site que slação	institu são (iciona de ca liante	l, dos ráter a inte	tipos sigilos rlocuç	de so, :ão			
Etapas	ncipais nais cesso	(esc	opos	dos	pro	grama	as,					
	 Monitoramento das informações relacionadas aos Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social - COEHIS, bem como análise de viabilidade de publicação, em item específico no Portal da Transparência, das informações do COEHIS de forma vinculada àquelas disponíveis no site institucional da Companhia. 									em em do		
	 Monitoramento das principais informações relacionadas às Obras da Companhia, de modo a verificar, com o apoio das áreas pertinentes, possíveis melhorias na divulgação das informações de obras habitacionais, se for o caso. 											





Período	J	F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 5	Gest	Gestão do Portal da Transparência da COHAPAR										
	•	 Encaminhar mensalmente para as áreas técnicas pertinentes solicitação de disponibilização de informações atualizadas, para que os dados relacionados à respectiva área/setor sejam incluídos no Portal da Transparência da Companhia; 										
Etapas	•	 Submeter à análise e aprovação da CGE/PR a inclusão de novas informações e/ou alterações de informações existentes no Portal da Transparência, conforme dados encaminhados pelas áreas técnicas pertinentes; 										
	 Propor melhorias da ferramenta à CGE/PR, quando for o caso, conforme demandas apresentadas pelos órgãos e entidades de controle e fiscalização, bem como pelas avaliações e questionamentos da sociedade, após análises e estudos; 									e las		
	 Verificar o cumprimento de determinações encaminhadas pela CGE/PR e de outros pelos órgãos e entidades de controle e fiscalização (TCE/PR, MPPR etc), relacionadas à transparência e acesso à informação. 											

Importante registar que as ações/etapas estabelecidas no presente instrumento não possuem caráter exaustivo, ou seja, outras demandas poderão ser desenvolvidas ao longo do exercício, inclusive novos assuntos e novos focos de atenção poderão eventualmente se tornar prioridade ao longo do transcurso dos trabalhos, cujas atividades serão realizadas de forma complementar ao presente instrumento.

Com o presente plano de trabalho busca-se o acolhimento e a representatividade do cidadão, de modo a tanto quanto possível garantir o controle social no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços públicos, mediante o acesso público à informação, resguardados os princípios da legalidade, transparência e publicidade.

Curitiba, 07 de junho de 2022.